



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 5.668 DE 14 DE JULHO DE 2026.**

## **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.**

**ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso III, do Artigo 4º, Lei Municipal Nº 2.090, de 19 de dezembro de 2025;

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.304 – Vigilância Sanitária

10.304.0071 – Atenção Integral a Saúde

10.304.0071.2.062 – Ações e serviços da Saúde na Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica

R\$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Detalhamento da Fonte: 0000 – Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica

**TOTAL**

**R\$ 5.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos, Detalhamento da Fonte: 0000 – Sem detalhamento, Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 14 de julho de 2026.

**Alzevir Lotário de Marchi**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)